



**EDITAL Nº 04-DELET/G/UNICENTRO, 13 DE MARÇO DE 2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR PARA  
ATUAR NO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA  
PORTUGUESA, MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Chefe do Departamento de Letras - DELET/G DE GUARAPUAVA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**TORNAM PÚBLICO**

A Retificação do item 1, 2 e 3 do Edital Nº 02-DELET/G/UNICENTRO, 07 DE MARÇO DE 2025 no que se refere a disciplina de Estudos de Literatura Portuguesa I, corrigindo para Estudos de Literatura Brasileira I, passando a ser considerado o que segue:

**1 DOS DEFERIMENTOS**

<b>Disciplina</b>	<b>Protocolo</b>	<b>Nome do (a) candidato (a)</b>	<b>Situação</b>
Estudos de Literatura Brasileira I	00004-3	Anderson De Souza Andrade	Homologado
	00010-8	Luccas César Bach	Homologado
	00005-1	Silvânia Maria Da Silva Amorim Cruz	Homologado
	00006-0	Thiago Henrique Sampaio	Homologado
Metodologias, Planejamento e Avaliação da Aprendizagem no Ensino de Língua e Literatura	00004-3	Anderson De Souza Andrade	Homologado
	00008-6	Claudia Lopes Pontara	Homologado
	00016-7	Leandro Tafuri	Homologado
	00010-8	Luccas César Bach	Homologado
	00005-1	Silvânia Maria Da Silva Amorim Cruz	Homologado
	00006-0	Thiago Henrique Sampaio	Homologado



## 2 DOS INDEFERIMENTOS

Disciplina	Protocolo	Nome do (a) candidato (a)	Situação
Estudos de Literatura Brasileira I	00014-0	Alba Valéria Cordeiro Ferreira	Indeferido, com base no item 6.4
	00007-8	Joelma Santos Florentino Varela Raimundo	Indeferido, com base no item 6.4
	00009-4	Priscila Andressa Crepaldi Venturim	Indeferido, com base no item 6.4
	00003-5	Rosane Aparecida Antunes Da Luz Domingues	Indeferido, com base no item 6.4
	00014-0	Alba Valéria Cordeiro Ferreira	Indeferido, com base no item 6.4
	00007-8	Joelma Santos Florentino Varela Raimundo	Indeferido, com base no item 6.4
	00009-4	Priscila Andressa Crepaldi Venturim	Indeferido, com base no item 6.4
	00003-5	Rosane Aparecida Antunes Da Luz Domingues	Indeferido, com base no item 6.4
	00015-9	William Messias Pereira Secco	Indeferido, com base no item 6.4, subitem II
	00013-2	Daniel Perico Graciano	Indeferido, com base no item 6.4
	00011-6	Luane Victoria Da Costa Da Silva	Indeferido, com base no item 6.4
	00012-4	Fernanda Rodrigues Dos Santos	Indeferido, com base no item 6.4

## 3 DAS ENTREVISTAS

Os candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição DEFERIDOS ficam aptos a realização da segunda fase, de acordo com o cronograma do Edital nº 01/2025 - DELET/G/UNICENTRO, **no dia 17 março de 2025** a partir do horário previsto, por meio do link de acesso: <https://conferenciaweb.rnp.br/unicentro/unicentro-neaduab> na seguinte ordem

Protocolo	Nome do (a) candidato (a)	Disciplina	Data e Horário
00004-3	Anderson De Souza Andrade	Estudos de Literatura Brasileira I e Metodologias, Planejamento e Avaliação da Aprendizagem no Ensino de Língua e Literatura	17/03 as 13h30min
00010-8	Luccas César Bach	Estudos de Literatura Brasileira I e Metodologias, Planejamento e Avaliação da Aprendizagem no Ensino de Língua e	17/03 as 13h45min



		Literatura	
00005-1	Silvânia Maria Da Silva Amorim Cruz	Estudos de Literatura Brasileira I e Metodologias, Planejamento e Avaliação da Aprendizagem no Ensino de Língua e Literatura	17/03 as 14h
00006-0	Thiago Henrique Sampaio	Estudos de Literatura Brasileira I e Metodologias, Planejamento e Avaliação da Aprendizagem no Ensino de Língua e Literatura	17/03 as 14h15min
00008-6	Claudia Lopes Pontara	Metodologias, Planejamento e Avaliação da Aprendizagem no Ensino de Língua e Literatura	17/03 as 14h30min
00016-7	Leandro Tafuri	Metodologias, Planejamento e Avaliação da Aprendizagem no Ensino de Língua e Literatura	17/03 as 14h45min

#### 4 DO RECURSO

É facultado aos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida apresentar recurso, se atentando ao caso aos quais não cabe recurso, previsto no edital de abertura, devendo encaminhá-lo no **dia 10 de março de 2025** para o e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

#### 5 DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

5.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

#### PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 13 de março de 2025.

**Prof. Luciane Baretta**  
Chefe do Departamento de Letras  
Portaria 889/2024 – GR/UNICENTRO